



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22/04/2025, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Paulo César Soares. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Viva de tal forma que deixes pegadas luminosas no caminho percorrido como estrelas apontando a felicidade e não deixes ninguém afastar-se de ti sem que leve um traço de bondade, ou sinal de paz da tua vida”*. (Joanna de Ângelis). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores Marcos Adad Jammal, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Fabiano de Oliveira, Cleber Luís dos Santos Junior, Luiz Carlos Pereira, Baltazar dos Reis Silvério, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Ismar Vicente dos Santos: Oficiar aos familiares de Santuza Tamm Rodrigues da Cunha, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 591/2025 - **Ementa:** “Dispõe sobre a revisão do vencimento básico dos cargos da carreira do magistério municipal compatibilizado ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Resolução nº 51/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Vilmar Tomaz Pereira, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Resolução nº 49/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) - **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Deputado Lincoln Diniz Portela e dá outras providências.”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Resolução nº 50/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) - **Ementa:** “Declara Cidadã



(Cont. ata do dia 22-04-2025 – fls. 2)

Uberabense Deputada Alessandra Diniz Portela Silveira e dá outras providências.”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 586/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) - Ementa: “Dispõe sobre a criação da Caderneta de Vacinação Digital no Município de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 37/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) - Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 392/2008, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 584/2025 (Autoria: Thiago Mariscal dos Santos) - Ementa: “Autoriza denominar Aparecida Donizetti de Sousa Medeiros, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 28/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Cristiane Silveira Façanha Junqueira Ferreira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 40/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Roseli Cândida Felisberto Cardoso, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de Diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA** – Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Doutor Cleber que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025, de autoria do Vereador Thiago Mariscal e outros”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2025 (Autoria: Vereadores Thiago Mariscal dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luis dos Santos Junior, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Sousa Rodrigues, Paulo César Soares, Maros Adad Jammal e Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Acrescenta os §§ 1º a 6º ao art. 59 da Lei Orgânica do Município de Uberaba/MG para dispor sobre a prerrogativa constitucional de fiscalização assegurada aos membros do Poder Legislativo municipal”. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Presidente, pediria o sobrestamento do projeto e pedir ao senhor para colocá-lo na quinta-feira”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “Presidente, gostaria de pedir o sobrestamento do projeto de minha autoria”. **Projeto de Lei Complementar nº 36/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº 380/2008, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba, versando sobre container estacionário”, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Cleber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 348/2025, de autoria do Vereador Fernando Mendes das Chagas”. **Projeto**



(Cont. ata do dia 22-04-2025 – fls. 3)

de Lei nº 348/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a transparência no cumprimento do preenchimento das vagas para pessoas com deficiência nas contratações de obras e serviços da administração pública, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Políticas Afirmativas, Éticas e de Gênero. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 348/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira). Modifica termos do art. 2º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º** A comprovação do cumprimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, *prevista no inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021*, deverá ser divulgada no Portal da Transparência, *em conjunto com os demais documentos publicados regularmente* (Nova Redação = NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 348/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira). Suprime o art. 3º, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º - Suprimido**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Um projeto simples, mas muito importante quando se fala de questões segmentadas. Estamos tratando das pessoas com deficiência, que talvez tenha dificuldade de angariar um emprego digno. A gente sabe que não podemos impor às empresas privadas, mas a gente vê uma falta de transparência, esse projeto vem para dar uma legalidade, uma transparência maior, e a gente entende que na hora da licitação há documentos que são importantes e que comprovam isso, mas a gente quer um pouco mais de transparência. Isso foi um pedido das pessoas que são portadoras de deficiência. Então é um projeto simples, mas eu gostaria da aprovação dele nesse momento”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Não sei se todos sabem, mas a minha mãe está em estado avançado de Alzheimer. E vocês não têm noção do quanto é difícil cuidar de uma pessoa que fica aprisionada ao corpo. Ela teve uma infecção, um abscesso, e para que faça a cirurgia era necessária uma anestesia geral. Quem a conheceu sabe: ativa, forte, dedicada, uma mulher que cuidava de tudo e de todos. Ver essa força se transformar aos poucos em dependência é algo no mínimo diferente. É como assistir uma prisão silenciosamente, aprisionada num corpo ainda funcional. Olhar nos olhos dela e perceber que não me reconhece é uma dor difícil de explicar. Outro



(Cont. ata do dia 22-04-2025 – fls. 4)

dia numa conversa simples com a funcionária de casa e a minha esposa, eu desabafei: ‘Minha mãe não sabe quem eu sou’, e essa funcionária com lucidez me respondeu: ‘mas o senhor sabe quem é ela’. Sim, eu sei e vou continuar cuidando porque tudo que eu e meus irmãos nos tornamos foi graças a ela. Em meio à confusão que o Alzheimer traz ganhei um beijo e ouvi da boca dela o nome do meu filho, foi um lampejo de lucidez que virou sol no meio de tanta tempestade. Percebo o quanto é essencial termos profissionais preparados, humanos e presentes. Quando me perguntaram porque eu lutei pelo colar dos girassóis e pela pulseira de identificação do Alzheimer, a resposta é simples. É retribuição, sigo por ela, pela memória, mesmo que esquecida, e pelo amor que nem o Alzheimer consegue apagar. Graças ao bom Deus tenho condição financeira para arcar com um procedimento desse, mas não é barato. Às vezes é um sentimento de impotência, para tirar uma simples raio-x panorâmica é uma luta. Temos que reconhecer esses profissionais que estão cuidando. Então, obrigado por todos os vereadores que lutam pela inclusão. Eu que dependo de ações de inclusão fico confortado quando vejo os parlamentares desta Casa podendo lutar”.

Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador, quero assinar com o senhor suas palavras. Minha mãe também está com Alzheimer. Parabéns pela coragem. Muita gente não gosta, procura esconder esse problema, e o senhor vem a público contar essa história.” Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Vereador, deixo aqui meu abraço. A gente também passa por essa situação. A minha sogra, além de ter Parkinson, ela tem Alzheimer também. Ela não me reconhece, tem hora que não conhece minha esposa, é difícil. Por isso a gente trouxe o projeto do colar de tulipas aos que tem a doença de Parkinson”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Obrigado, presidente. Tem um vídeo antigo que o filho pegou o pai com 80 anos, sentou debaixo de uma árvore e o pai pergunta ‘isso é um pássaro?’, por várias vezes, e o filho ali depois da décima vez se irrita, e o pai pega nele e fala ‘quando você tinha 3 anos, me perguntou 60 vezes e eu te respondi com educação’. Tenham paciência, dê amor, dê carinho, mesmo que ela não lembre, vocês estão conscientes que é a pessoa que gerou a vida de vocês. A Bíblia fala ‘honrar pai e mãe’ e cuidar é honrar também”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “A demência de Alzheimer é silenciosa, mas independente de quem ela vai reconhecer, vocês sabem muito bem quem são as mães de vocês, como foi o carinho e cuidado dela, e nada vai pagar isso. No mais, é a gente honrar nosso pai e nossa mãe, cuidar da melhor maneira possível. Não é um diagnóstico fácil, muita força para vocês”. Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati** expôs: “Senhor presidente, venho me solidarizar. Estou com o coração batendo forte, com emoção, vivo com a minha avó Maria, uma pessoa de 97 anos que nos últimos tempos dela passou por esse momento também. Lição: aproveita o tempo que você tem. Entenda que é um desprendimento de algumas coisas



(Cont. ata do dia 22-04-2025 – fls. 5)

materiais, mas a melhor oportunidade que um filho tem de dar um amor verdadeiro, a paciência, a melhor das caridades que temos. Minha vizinha foi uma segunda mãe. Então dê amor e força. Vocês estarão nas nossas orações. Parabéns pelo ato, Jammal”. Presidente Ismar Vicente dos Santos, declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 23 de abril de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo, WGJ. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=UKrgGeqBz7I>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente



(Cont. ata do dia 22-04-2025 – fls. 6)

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

